



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**EDITAL ELEITORAL 04/05/2026**

**REGISTROS DE CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

**REGISTROS DEFERIDOS**

**PRESIDENTE DO CREA-SC**

<b>NOME</b>	<b>DELIBERAÇÃO DA CER Nº</b>
FELIPE PENTER	03/2026
PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE	04/2026

**CONSELHEIRO FEDERAL (MODALIDADE CIVIL)**

<b>NOME</b>	<b>DELIBERAÇÃO DA CER Nº</b>
CARLOS ALBERTO KITA XAVIER (TITULAR)	01/2026
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	02/2026

**DIRETOR-GERAL DA MÚTUA**

<b>NOME</b>	<b>DELIBERAÇÃO DA CER Nº</b>
ALVARO ANTONIO RIBAS DOURADO	06/2026
DANIEL KANDLER SIGNORI	05/2026

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA**

<b>NOME</b>	<b>DELIBERAÇÃO DA CER Nº</b>
NUBIA FERREIRA DA LUZ	08/2026
RAFAELA FABRIS DE SOUZA	09/2026

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
04/05/2026 as 16:21:20 por Eng.Civ. Eng.Eletric. Evandro Andre Martins, Registro: 061155 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ROBERTA MAAS DOS ANJOS	07/2026

**REGISTROS INDEFERIDOS**

Não houve registros de candidaturas indeferidos.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: [cersc@crea-sc.org.br](mailto:cersc@crea-sc.org.br) devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 04 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
04/05/2026 as 16:21:20 por Eng.Civ. Eng.Eletric. Evandro Andre Martins, Registro: 061155 3.